



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4571/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.040027/2013-18,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **IZABELA GUIMARÃES GUERRA LEAL**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C**, a partir de **1º de setembro de 2013**, referente ao interstício de 01.09.2011 a 01.09.2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de novembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor